



**Palácio dos Dois Poderes**

**LEI Nº 28/82**

**SÍNULA :** Revoga a Lei Municipal nº 23/82

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º** - Fica revogada, a partir de sua vigência, a Lei / Municipal nº 23/82, de 20 de setembro de 1982.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 20 de setembro de 1982.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /  
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 08 de outubro de 1982.-

ABRIANO MANTOVANI

- Prefeito Municipal -